DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA

PER ARDUA SURGO

BRASIL

Prefeitura Municipal de

Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 – PMMC.....

CHAMADA PÚBLICA
LAUDO TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS CHAMADA PÚBBICA 001-2023.....
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001-2023.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 – PMMC

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2023 – PMMC

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01, de 06 de outubro de 2022, considerando que os candidatos aprovados em 2° e 3° lugar para o cargo de professor de matemática foram convocados e não tomaram posse no prazo legal, sendo que o segundo colocado pediu reposicionamento de final de lista e o terceiro desistiu da vaga; Considerando que o candidato aprovado em 1° lugar para o cargo de professor de Biologia foi convocado e informou não ter interesse em tomar posse; Considerando que permanece o interesse público e a necessidade de provimentos dos citados cargos, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº 01/2022, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 21.12.2023, constantes do **ANEXO I** do presente, homologado em 07.02.2023, conforme publicado no DOEM em 08.02.2023, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 12.4.1 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários , apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, .

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Carteira de Identidade;
f) Certificado de Reservista se for o caso;
g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
i) PIS/PASEP;

Certificação Digital: YRDLM97X-AHZSXNWC-LXYCJNHP-IPOM1WVP
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLOCERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIO-X C/ LAUDO.
n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
q) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 01/2022.

Miguel Calmon/BA, 12 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: YRDLM97X-AHZSXNWC-LXYCJNHP-IPOM1WVP
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA EM BIOLOGIA

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0000626	RAFAELA TEIXEIRA MIRANDA	2º

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0000576	VALTEMIR JESUS DE ALMEIDA	4º
0000378	LAHIRE SENA ACCIOLY NETO	5°

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0000461	JEFFERSON MORAIS DA SILVA	1º
0000511	TIAGO ERUNDINO SILVA	2°

Miguel Calmon/BA, 12 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: YRDLM97X-AHZSXNWC-LXYCJNHP-IPOM1WVP
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

( ) que não exerço cargo, emprego ou função pública.

( ) que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

Certificação Digital: YRDLM97X-AHZSXNWC-LXYCJNHP-IPOM1WVP
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

Certificação Digital: YRDLM97X-AHZSXNWC-LXYCJNHP-IPOM1WVP
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS CHAMADA PÚBBICA 001-2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MIGUEL CALMON PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Miguel Calmon por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Responsável pela avaliação: Géssica do Amaral Rios de Souza – Nutricionista CRN 5-6486

O presente documento trata-se de relatório técnico referente a análise de amostras dos itens especificados na chamada pública Nº001/2023, para aquisição de alimentos para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

A empresa APRAT – Associação Dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Tapiramutá e Região – **Cnpj: 26.979.915/0001-84**, convocada para os itens **019 – Leite Pasteurizado**, atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

A empresa Alandi Alves Pereira Dantas **– Cnpj: 13.913.363/0001-60**, convocada para os itens **05 – Banana da prata, 06 – Banana da terra, 09 - Beterraba, 11 – Biscoito Palito, 19 – Feijão carioquinha, 20 – Feijão preto, 24 – Laranja**, atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

A empresa COOPAG – Cooperativa de Produção Agropecuária de Jiló e Região LTDA **– Cnpj: 07.417.529/0001-54** , convocada para os itens **022 – Iogurte 1L, 023, – Iogurte 200g,** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Miguel Calmon – BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

A empresa COOPAL – Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA – **Cnpj: 19.477.332/0001-90**, convocada para os itens **003 – Alface, 004 – Avoador, 008 – Beiju de Tapioca Seco, 012 – Cebola branca, 013 – Cebolinha verde, 014 – Cenoura, 015 – Chuchu, 017 – Couve folha, 028 – Melancia, 030 – Milho verde em espiga, 031 – Pimentão verde, 036 – Tomate** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

O senhor **ANDERSON NUNES PEREIRA** – CPF 079.342.135-73, convocado para os itens **002 – Aipim, 006 – Banana da terra, 016 – Coentro, 035 Tapioca Fresca, 027- Manga** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADO** para atender a demanda da alimentação escolar.

A senhora **JOSEFA RODRIGUES DA SILVA** – CPF 005.275.985-77, convocada para os itens **001 – Abóbora, 002 – Aipim, 005- Banana da Prata, 006 – Banana da Terra, 007 - Batata doce, 009 – Beterraba, 016 – Coentro, 018 – Farinha de mandioca, 021 – Goiaba, 024 – Laranja, 026 – Mamão, 027 – Manga e 035 – Tapioca fresca** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

O senhor **LEANDRO JOSÉ VALOIS DE ARAGÃO,** CPF 009.559.135 – 43, convocada para os itens **001 – Abóbora, 002 – Aipim, 005 - Banana da Prata, 006 – Banana da Terra, 019 – Feijão carioquinha, 020 – Feijão Preto, 021 – Goiaba, 024 – Laranja, 026 – Mamão, 032 – Rapadura, 034 – Tangerina, 035 – Tapioca fresca** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADO** para atender a demanda da alimentação escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Miguel Calmon – BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MIGUEL CALMON PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

A senhora **MARISA MARIA DE JESUS SILVA,** CPF 042.911.225-43, convocada para o ítem **010 – Biscoitão fofo** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega da amostra, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

A senhora **MIRIAN MARIA DE JESUS SANTOS**, CPF 050.308.985-06, convocada para os itens **004 – Avoador, 008 – Beiju de tapioca, 033 – Sequilho de tapioca** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega da amostra, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

A senhora **VALDELICE JOVINA DE ALMEIDA SILVA,** CPF 005.941.115-52, convocada para os itens **001 – Abóbora, 002 – Aipim, 007 – Batata doce, 009 – Beterraba, 016 – Coentro, 018 – Farinha de mandioca, 027 – Manga, 035 – Tapioca Fresca** atendeu ao prazo e as características descritos no edital para entrega das amostras, sendo assim **APROVADA** para atender a demanda da alimentação escolar.

Considerando o laudo técnico de avaliação positiva por mim, Géssica do Amaral Rios de Souza, Nutricionista Responsável Técnica, e em conformidade com o edital da chamada pública, seguem os autos para prosseguimento do certame conforme a lei.

Sem mais,

Miguel Calmon, 12 de Abril de 2023.

Géssica Amaral
NUTRICIONISTA PNAE
CRN 5-6486

Géssica do Amaral Rios de Souza

Nutricionista CRN5-6486

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Miguel Calmon – BA

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001-2023

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 071/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuiçãoes que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de orgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos adminitrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais, e Fundo Municipal de Educação.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V.
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: YRDLM97X-AHZSXNWC-LXYCJNHP-IPOM1WVP
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes e Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: YRDLM97X-AHZSXNWC-LXYCJNHP-IPOM1WVP
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2023

A Secretária de Educação do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 71/2021, **HOMOLOGA** CHAMADA PÚBLICA 001/2023, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, com a finalidade de receber projetos de ofertas para comercialização de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, teve como vencedor:

A APRAT – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAPIRAMUTA E REGIÃO CNPJ: 26.979.915/0001-84, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	LEITE PASTEURIZADO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL(VACA), FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 DIAS, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 1 LITRO.	PC	20000	R$ 5,10	R$ 102.000,00
				TOTAL	**R$ 102.000,00**

A COOPAG – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JILÓ E REGIÃO LTDA - CNPJ: 07.417.529/0001-54, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	IOGURTE, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE MICRORGANISMOS BENÉFICOS Á SAÚDE QUE REALIZAM A LÁCTICA SOBRE O LEITE. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SAÚDE.	LT	9000	R$ 8,70	R$ 78.300,00
23	IOGURTE, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE MICRORGANISMOS BENÉFICOS Á SAÚDE QUE REALIZAM A LÁCTICA SOBRE O LEITE. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 200 MILILITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SAÚDE.	UND	6000	R$ 2,47	R$ 14.820,00
				TOTAL	**R$ 93.120,00**

A COOPAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - CNPJ: 19.477.332/0001-90, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, LISA OU CRESPA, FRESCA, EM PÉ, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	UND	1000	R$ 2,78	R$ 2.780,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

4	AVOADOR, ALIMENTOS À BASE DE TAPIOCA E CLARA DE OVOS, EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	1500	R$ 4,70	R$ 7.050,00
8	BEIJU DE TAPIOCA SECO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 100 GRAMAS EM CADA PACOTE.	PC	2000	R$ 4,83	R$ 9.660,00
12	CEBOLA, DE PRIMEIRA, BRANCA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	4000	R$ 7,33	R$ 29.320,00
13	CEBOLINHA VERDE, DE PRIMEIRA, EM MOLHO DE 100 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	3500	R$ 2,80	R$ 9.800,00
14	CENOURA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG	KG	2000	R$ 6,15	R$ 12.300,00
15	CHUCHU, DE PRIMEIRA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	R$ 5,03	R$ 1.509,00
17	COUVE FOLHA, TEXTURA E CONSISTÊNCIA FRESCA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	1000	R$ 2,53	R$ 2.530,00
28	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	3000	R$ 8,50	R$ 25.500,00
30	MILHO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERDE, EM ESPIGA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	500	R$ 1,98	R$ 990,00
31	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	500	R$ 7,15	R$ 3.575,00
36	TOMATE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	4000	R$ 7,00	R$ 28.000,00
				TOTAL	**R$ 133.014,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

A empresa ALANDI ALVES PEREIRA DANTAS – CNPJ: 13.913.363/0001-60, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	BANANA DA PRATA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	8333	R$ 0,66	R$ 5.499,78
6	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UND	750	R$ 1,65	R$ 1.237,50
9	BETERRABA, DE PRIMEIRA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG	KG	166	R$ 5,90	R$ 979,40
19	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	KG	500	R$ 10,03	R$ 5.015,00
20	FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	KG	400	R$ 11,03	R$ 4.412,00
11	BISCOITO PALITO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL E AMONÍACO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO Nº 13.	PC	3000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
24	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO PERA,PESO POR FRUTO ENTRE 160 E 250 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	UND	666	R$ 0,90	R$ 599,40
26	MAMÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, GRANDE (PESO MÍNIMO DE 1200 GRAMAS) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	666	R$ 4,90	R$ 3.263,40
34	TANGERINA, TIPO PONKAN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIAMETRO MÍNIMO DE 40 MILIMETROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇAO 12/78 CNNPA.	UND	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
				TOTAL	**R$ 38.856,48**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

A empresa ANDERSON NUNES PEREIRA CPF: 079.342.135-73, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AIPIM , PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIROS E COM IDADE ENTRE 8 (OITO) MESES E 1 (UM) ANO, MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS COM CASCA DE FÁCIL SOLTURA E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	625	R$ 5,00	R$ 3.125,00
6	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UND	750	R$ 1,65	R$ 1.237,50
16	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MOLHO DE 100 GRAMASA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	750	R$ 2,75	R$ 2.062,50
35	TAPIOCA FRESCA, CONTENDO 500G. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE DE 1K, ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	125	R$ 7,37	R$ 921,25
27	MANGA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PESO POR FRUTO ENTRE 300 E 420 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	375	R$ 4,65	R$ 1.743,75
				TOTAL	**R$ 9.090,00**

A empresa JOSEFA RODRIGUES DA SILVA CPF: 005.275.985-77, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA MADURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
2	AIPIM , PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIROS E COM IDADE ENTRE 8 (OITO) MESES E 1 (UM) ANO, MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS COM CASCA DE FÁCIL SOLTURA E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	625	R$ 5,00	R$ 3.125,00
5	BANANA DA PRATA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	8334	R$ 0,66	R$ 5.500,44
6	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UND	750	R$ 1,65	R$ 1.237,50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

7	BATATA DOCE, BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
9	BETERRABA, DE PRIMEIRA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG	KG	166	R$ 5,90	R$ 979,40
16	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MOLHO DE 100 GRAMASA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	750	R$ 2,75	R$ 2.062,50
18	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	150	R$ 8,03	R$ 1.204,50
21	GOIABA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO ENTRE 125 E 180 GRAMAS POR FRUTO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CAIXA.	KG	500	R$ 6,03	R$ 3.015,00
24	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO PERA,PESO POR FRUTO ENTRE 160 E 250 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	UND	667	R$ 0,90	R$ 600,30
26	MAMÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, GRANDE (PESO MÍNIMO DE 1200 GRAMAS) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	667	R$ 4,90	R$ 3.268,30
27	MANGA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PESO POR FRUTO ENTRE 300 E 420 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	375	R$ 4,65	R$ 1.743,75
35	TAPIOCA FRESCA, CONTENDO 500G. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE DE 1K, ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	125	R$ 7,37	R$ 921,25
				TOTAL	**R$ 26.882,94**

]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

A empresa LEANDRO JOSÉ VALOIS DE ARAGÃO CPF: 009.559.135-43, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA MADURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
2	AIPIM , PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIROS E COM IDADE ENTRE 8 (OITO) MESES E 1 (UM) ANO, MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS COM CASCA DE FÁCIL SOLTURA E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	625	R$ 5,00	R$ 3.125,00
5	BANANA DA PRATA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	8333	R$ 0,66	R$ 5.499,78
6	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UND	750	R$ 1,65	R$ 1.237,50
19	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	KG	500	R$ 10,03	R$ 5.015,00
20	FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	KG	400	R$ 11,03	R$ 4.412,00
21	GOIABA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO ENTRE 125 E 180 GRAMAS POR FRUTO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CAIXA.	KG	500	R$ 6,03	R$ 3.015,00
24	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO PERA,PESO POR FRUTO ENTRE 160 E 250 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	UND	666	R$ 0,90	R$ 599,40
26	MAMÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, GRANDE (PESO MÍNIMO DE 1200 GRAMAS) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	666	R$ 4,90	R$ 3.263,40
32	RAPADURA É FEITA A PARTIR DO CALDO CONCENTRADO DA CANA-DE-AÇÚCAR E, AO CONTRÁRIO DO AÇÚCAR BRANCO, É RICA EM NUTRIENTES COMO CÁLCIO, MAGNÉSIO, FERRO E POTÁSSIO. UM	UND	5000	R$ 1,23	R$ 6.150,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	PEDAÇO PEQUENO DE RAPADURA COM 35 G TEM CERCA DE 120 KCAL.				
34	TANGERINA, TIPO PONKAN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIAMETRO MÍNIMO DE 40 MILIMETROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇAO 12/78 CNNPA.	UND	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
35	TAPIOCA FRESCA, CONTENDO 500G. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE DE 1K, ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	125	R$ 7,37	R$ 921,25
				TOTAL	**R$ 36.588,33**

A empresa MARISA MARIA DE JESUS SILVA CPF: 042.911.225-43, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	BISCOITÃO FOFO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, AMONÍACO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO Nº 16, COM 10 UNIDADES.	PC	2500	R$ 4,83	R$ 12.075,00
				TOTAL	**R$ 12.075,00**

A empresa MIRIAN MARIA DE JESUS SANTOS CPF: 050.308.985-06, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	AVOADOR, ALIMENTOS À BASE DE TAPIOCA E CLARA DE OVOS, EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	1500	R$ 4,70	R$ 7.050,00
8	BEIJU DE TAPIOCA SECO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 100 GRAMAS EM CADA PACOTE.	PC	2000	R$ 4,83	R$ 9.660,00
33	SEQUILHO DE TAPIOCA, FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KG	800	R$ 17,37	R$ 13.896,00
				TOTAL	**R$ 30.606,00**

A empresa **VALDELICE JOVINA DE ALMEIDA SILVA (GRUPO INFORMAL) CPF: 005.941.115-52**, foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA MADURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
2	AIPIM , PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIROS E COM IDADE ENTRE 8 (OITO) MESES E 1 (UM) ANO, MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS COM CASCA DE FÁCIL SOLTURA E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	625	R$ 5,00	R$ 3.125,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

7	BATATA DOCE, BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
9	BETERRABA, DE PRIMEIRA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG	KG	167	R$ 5,90	R$ 985,30
16	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MOLHO DE 100 GRAMASA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	750	R$ 2,75	R$ 2.062,50
18	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	150	R$ 8,03	R$ 1.204,50
27	MANGA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PESO POR FRUTO ENTRE 300 E 420 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	375	R$ 4,65	R$ 1.743,75
35	TAPIOCA FRESCA, CONTENDO 500G. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE DE 1K, ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	125	R$ 7,37	R$ 921,25
				TOTAL	**R$ 13.267,30**

Miguel Calmon, 12 de Abril de 2023. **AUDACY BATISTA REQUIÃO – Secretária de Educação do Município.**